

ANEXO

**PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONÓSES - VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA
E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA
CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL**

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Anti-Rábica e de Identificação Electrónica, na área do Concelho de **Águeda** o Médico Veterinário **Joaquim Miranda das Neves**.

PERÍODO NORMAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (MEDIANTE COBRANÇA DA TAXA N)
E DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA (TAXA ÚNICA)
CONCENTRAÇÕES

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Macieira	Todos os lugares	No largo	25	Julho	10:00
Préstimo	Cabeço Cão	Cabeço Cão	25	Julho	11:00
Préstimo	A-dos-Ferreiros	Edifício JF	25	Julho	12:00
Borralha	Todos os lugares	Garagem JF	25	Julho	14:30
Recardães	Todos os lugares	Estaleiro JF	25	Julho	15:30
Aguada de Cima	Todos os lugares	Estaleiro JF	27	Julho	9:30
Castanheira	Todos os lugares	Auditório	27	Julho	10:30
Belazaima	Todos os lugares	Armazem JF	27	Julho	11:30
Travassô	Todos os lugares	Auditório	28	Julho	9:30
Ois da Ribeira	Todos os lugares	Armazem JF	28	Julho	10:00
Espinhel	Todos os lugares	Junta Freguesia	28	Julho	11:00
Macinhata	Soutelo	No Largo	29	Julho	9:30
Macinhata	Beco	Capela N. S ^a . Paz	29	Julho	10:30
Macinhata	Jafafe	Associação	29	Julho	11:00
Macinhata	Macinhata	Junta Freguesia	29	Julho	11:30
Agadão	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Águeda	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Aguada de Baixo	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Barrô	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Fermentelos	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Lamas do Vouga	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Trofa	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Segadães	Todos os lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00
Valongo	Todos os Lugares	Canil Municipal	29	Julho	16:00

Os caninos que, por qualquer motivo justificado não sejam apresentados nos locais de concentração acima indicados podem ser ainda vacinados mediante a cobrança da **taxa N** e identificados electronicamente mediante a cobrança da **taxa única**.



Para além dos prazos acima indicados a vacinação poderá ser efectuada nos locais, dias e horas abaixo indicadas, mediante a cobrança da **TAXA E** para os caninos retardatários ou pela **TAXA N** para os que em qualquer época atinjam os três meses de idade ou tenham ficado isentos temporariamente.

Canil Municipal, às quintas-feiras pelas 17:30 horas, excepto de 3 de Agosto a 9 de Setembro.

Guarda, 13 de Julho de 2011

O Director de Serviços Veterinários da Região do Centro

Luís Henrique Pereira Braz Marques